



DECRETO Nº 05278/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4540 de 06 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 37.550,58 (trinta e sete mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	730	BLMAC	149	28.845,73
319113 - Obrigacoes Patronais	734	BLMAC	149	8.704,85
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>37.550,58</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	37.550,58
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>37.550,58</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 19 de dezembro de 2018.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal